

DECRETO Nº 26.472

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-14191/2016, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente das professoras abaixo mencionadas, constantes dos Decretos citados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H.	Localização	Período
26.295/16 (Retificado pelo 26.357/16)	Betânia Alves Medeiros Kaminski	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Sandra Monteiro Vargas Piassi	07/09/16 a 09/09/16
26.428/16	Bianca Gonçalves Taliuli	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof. ^a Ariete Moulin Costa	14/09/16 a 28/09/16
26.382/16	Josiane Martin da Silva	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria das Neves Soares Albuquerque Espindula	03/09/16 a 20/09/16
26.409/16	Márcia Andrea Batista de Castro	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Sandra Monteiro Vargas Piassi	08/09/16 a 22/09/16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5193 de 04/10/2016

rps